



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 973/2019

de 26 de abril de 2019

**CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece no artigo 94, inciso II, alínea “i” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 182/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Operário **Jeson Cardoso de Souza**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento) sobre o Padrão “I”, Classe “A” do quadro de Servidores Municipais, a contar de **02 de maio de 2019** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de abril de 2019.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2019 de 02/05/2019